



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7/2020/SDP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

Assunto: Informações sobre Tancagem.

Referência: Portaria nº 117/GM – MME, de 18/03/2020;
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/DG/ANP-RJ-e;
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2020/DG/ANP-RJ-e

Senhor(a),

Considerando a situação de emergência em saúde de calamidade pública em virtude do Coronavírus (Covid-19), a Portaria nº 117/GM, de 18 de março de 2020, do Ministério de Minas e Energia (MME), determina que a ANP envie diariamente informações dos setores de petróleo, gás natural e biocombustíveis relacionadas às produções de petróleo e seus derivados, de gás natural e de biocombustíveis; o suprimento de gás natural; e a situação do abastecimento.

No mês de abril de 2020, o petróleo WTI chegou a atingir valores negativos de negociação em decorrência de problemas de estocagem em Cushing, Oklahoma, assim, no dia 28 de abril de 2020, a Diretoria Colegiada deliberou pela necessidade de intensificar o monitoramento da utilização da tancagem de petróleo.

Pelo exposto, solicitamos que em complemento aos dados do Boletim Mensal da Produção, sejam enviados até o 15º dia de cada mês, informações relativas ao monitoramento da utilização da tancagem de petróleo nas instalações da Fase de Produção. O envio deve ser feito protocolando-se mensalmente, neste processo SEI, a planilha anexa preenchida no formato Excel.

A ANP está avaliando a incorporação destes dados aos manuais de carga do BMP, sendo necessário o envio neste formato para todos os próximos BMPs de 2020 ou até comunicação complementar.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Cavadinha
Superintendente Adjunta de Desenvolvimento e Produção



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente Adjunta**, em 25/06/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800768** e o código CRC **B45A849D**.

Anexo: Planilha Dados Armazenamento BMP (SEI 0802953)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.209322/2020-12

SEI nº 0800768